

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 112/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 72723/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Regional de Chapadinha, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA, CNPJ n.º 19.605.532/0001-80**, Representante Legal: **Roberto Solano Vidal Filho**, CPF n.º 014.401.453-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 794.439,00 (setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** **21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviço de Lavanderia. Natureza da Despesa: 4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval – Roupas Hospitalar.** Publique-se.

São Luís - MA, 20 de julho de 2023.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula n.º 11.748